

Prefeitura Municipal de Cidade-X

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.ciasop.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► CIASOP	2
Resolução nº. 004 / 2025.	2
Resolução nº. 005 / 2025.	3
EDITAL Nº 004/2025	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

00520256



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
OESTE DO PARANÁ - CNPJ-54.012.730/0001-31

Resolução nº. 004 / 2025.

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidor Cedido ao **CIASOP** - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná e, dá outras providências.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - **CIASOP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **MARIA CELOI RANGHETTI QUADRI**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.474.117-0, inscrita no CPF sob nº 785.510.059-87, do cargo de **SUPERINTENDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – **CIASOP**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, em 06 de maio de 2025

Rodrigo André Schanoski
Presidente do CIASOP



Resolução nº. 005 / 2025.

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Superintendente para planeja e coordenar ações de Responsabilidade do **CIASOP** - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná e, dá outras providencias.

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - **CIASOP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **JULIANA MARIA SPESSATTO**, portador da Carteira de Identidade nº 4.028.160-6, SSP Pr, Inscrito no CPF nº 029.493.539-83, para exercer as funções de SUPERINTENDENTE do **CIASOP** - Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná, para o biênio de 2024/2025, para desempenhar as atividades aplicadas a ao bom funcionamento do Consorcio conforme descrito nos Art. 27 e 28 do Estatuto do CIASOP.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, em 06 de maio de 2025

Rodrigo André Schanoski
Presidente do CIASOP



EDITAL Nº 004/2025
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - **CIASOP**. Estado do Paraná, através de seu presidente **Sr. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, em conformidade com suas atribuições legais do estatuto e Protocolo de Intenções, vem pelo presente edital, **CONVOCAR** todos os Consorciados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que será realizada na sede da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, situada na rua Pernambuco 1936 – centro, Cascavel Paraná, no **dia 14 de maio de 2025, às 09:30 horas em primeira convocação e às 10h00 Horas, em segunda convocação**, para a deliberação e aprovação sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas referente ao exercício de 2025;
- 2) Abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS);
- 3) Explicação sobre a Doação do Imóvel onde será construída a Casa Abrigo;
- 4) Abertura e ampliação de Cargo em Comissão;
- 5) Assuntos Gerais;

Cascavel, 06 de maio de 2025

Rodrigo André Schanoski
Presidente do CIASOP